



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO (CFAACG)**

RELATÓRIO TRIMESTRAL

HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)

Período de Análise: 01 de abril a 30 de junho de 2020



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

Período de análise: de 01/04/2020 a 30/06/2020.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela Portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, e pela Portaria nº 2020/896, de 24 de agosto de 2020, reuniu-se nas dependências da SESA, no período de 24/11/2020 a 03/12/2020, para avaliar os resultados alcançados, no período de abril a junho de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/Presidente.
- Oleda Maria Castro Araújo – Membro.
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro.

Outrossim, acompanharam esta reunião: Márcio dos Santos Monte e Karina Gabriel de Araújo, ambos da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congeneres – COGCO.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Repercussão da Portaria nº 2020/295, que dispõe sobre as recomendações aos estabelecimentos públicos e privados de saúde para contingência da pandemia do novo Coronavírus;
- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Apresentação do novo membro da Comissão Oleda Maria Castro Araújo em substituição a Jairo Nascimento de Aguiar. Portaria 959/2019 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/2020;
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábil e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o segundo trimestre de 2020 em relação ao pactuado.

HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	2190	2094	96%
	Indicador 02	DIAS	<=14	16,45	83%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	1020	607	60%
	Indicador 04	%	<=3%	1%	100%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	5628	529	9%
AÇÃO 04	Indicador 06	VALOR	555	642	116%
	Indicador 07	%	<=10%	3%	100%
AÇÃO 05	Indicador 08	%	1	1	100%
	Indicador 09	DENSIDADE	<=7	4,47	100%
AÇÃO 06	Indicador 10	%	98%	100%	102%

INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
Satisfação do Cliente	Indicador 01	%	>=90%	0%	0%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 11 (onze) metas e indicadores, sendo 10 (dez) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

Indicador 01 – Nº de saídas por unidade assistencial.

A meta trimestral para esse indicador é de 2.190 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito. A unidade hospitalar apresentou no trimestre 2.094 saídas, obtendo um percentual de 96% de alcance da meta.

Em abril foi o mês com o menor número de saídas (69%) da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito.

De acordo com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH, foi identificado no trimestre uma baixa de saídas por unidade assistencial, e em contrapartida uma alta na média de permanência, demonstrando que houve uma maior necessidade de permanência dos pacientes na Unidade Hospitalar.

Indicador 02 – Média de permanência.

A meta mensal para esse indicador é de ≤ 14 dias de tempo de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma média trimestral de 16,45 dias, obtendo um percentual de 83% da meta prevista.

Como já exposto, foi identificada uma baixa no número de saídas por unidade assistencial, e, em contrapartida, uma alta na média de permanência demonstrando que houve uma maior necessidade de permanência dos pacientes na Unidade Hospitalar devido ao aumento das internações por COVID-19.

Indicador 03 – Nº de procedimentos cirúrgicos.

A meta para esse indicador é de 1.020 procedimentos cirúrgicos no trimestre. A unidade hospitalar realizou 607 procedimentos cirúrgicos no 2º trimestre, obtendo um percentual de 60% da meta prevista.

Em razão da pandemia, a Portaria nº 2020/295 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da rede estadual de saúde, a realização de cirurgias eletivas. Deste modo, entendemos que o não atingimento da meta está justificada, conforme disposição da supracitada Portaria.

Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 3\%$ de desempenho de cirurgia limpa. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 1%, obtendo um percentual de 100% realizado da meta. Nos meses de maio e junho a taxa de infecção de cirurgia limpa foi zero, devido também a suspensão das cirurgias eletivas.

Indicador 05 – Nº de consultas ambulatoriais.

A meta para esse indicador é de 5.628 consultas ambulatoriais por trimestre. A unidade hospitalar realizou no trimestre 529 consultas ambulatoriais, obtendo um percentual de 9% da meta prevista.



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

Em razão da pandemia, a Portaria nº 295/2020 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da rede estadual de saúde, a realização de atendimentos ambulatoriais eletivos causando um grande impacto no número de atendimentos. Logo, o não alcance da meta está plenamente justificado.

Indicador 06 – Nº de pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

A meta mensal para esse indicador é de 185 pacientes em acompanhamento domiciliar. A meta do trimestre é atender 555 pacientes no SAD. A unidade hospitalar atendeu no trimestre 642 pacientes, obtendo um percentual de 116% da meta.

O Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) superou o indicador contratado. Devido a demanda da SESA a unidade hospitalar a partir do mês de abril iniciou atividades de apoio e assistência aos abrigos públicos, filantrópicos e privados durante a pandemia, com o objetivo de dar condições de tratamento com isolamento na instituição ou regular os pacientes suspeitos para internação em unidades de saúde com atendimento COVID.

Indicador 07 – Taxa de reinternação não eletivas no SAD.

A meta para esse indicador é de $\leq 10\%$ mês de retorno de pacientes, que estavam em acompanhamento no SAD, ao hospital. A média no trimestre foi de 3%, com percentual alcançado de 100% da meta.

Indicador 08 – Nº de execução de auditorias internas.

A meta para esse indicador é de 1(uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar realizou auditoria no dia 17 de março, obtendo um percentual de 100% da meta.

Vale pontuar que esta Comissão enviou o Relatório do primeiro trimestre para o ISGH solicitando a cópia da auditoria, sem lograr êxito.

Indicador 09 – Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

A meta mensal para esse indicador é de ≤ 7 de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar apresentou como resultado no trimestre uma média de 4,47 de densidade de IRAS, obtendo um percentual de 100% da meta.

Indicador 10 – Percentual de vagas ofertadas para Residência Médica.

A meta mensal para esse indicador é de 98% de vagas disponibilizadas para a residência médica. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 100%, obtendo um percentual de 102% da meta prevista.



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão N° 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

Indicador 11 – Taxa de satisfação do usuário.

Por força da Lei Federal nº 13.992/2020 e do Decreto Estadual nº 33.510/2020, dada a Pandemia de COVID-19, foi necessário restringir ao máximo o número de visitação aos pacientes internados. Tão logo, diante dessa realidade, não foi realizada a Pesquisa de Satisfação na Unidade.

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	2190	2094	10	4	40
	Indicador 02	<=14	16,45	8	2	16
AÇÃO 02	Indicador 03	1020	577	6	4	24
	Indicador 04	<=3%	1%	10	2	20
AÇÃO 03	Indicador 05	5628	529	0	4	0
AÇÃO 04	Indicador 06	555	642	10	4	40
	Indicador 07	<=10%	3%	10	2	20
AÇÃO 05	Indicador 08	1	1	10	4	40
	Indicador 09	<=7	4,47	10	2	20
AÇÃO 06	Indicador 10	98%	100%	10	4	40
SUB TOTAL					32	260
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						8,13

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Satisfação do Cliente	Indicador 01	>=90%	0%	0	3	0
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						0,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						4,06
Conceito: NÃO ATINGIU O DESEMPENHO ESPERADO						

IV. REVISÃO / REACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

No dia 22/04/2021, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº01/2020-HGWA, no valor de **R\$ 14.645.644,22** (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com objetivo de:

- Estabelecer limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes do contratado;
- Alteração temporária da Sistemática de Avaliação pelo prazo de 90 dias, para atendimento ao Plano Estadual de Contingência para resposta às Emergências em Saúde Pública do Novo Coronavírus-COVID-19;
- Promover a reactuação dos valores originalmente pactuados.



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor pactuado para o segundo trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 01/2020, bem como o 1 Aditivo foi de **R\$ 31.726.943,76** (trinta e um milhão setecentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$ 29.465.386,26** (vinte e nove milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o segundo trimestre foi no aporte de **R\$ 31.718.601,86** (trinta e um milhão setecentos e dezoito mil seiscentos e seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de empenho e pagamento, em relação ao segundo trimestre de 2020, a monta de **R\$ 4.842.583,34** (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) por parte da SESA.

Fontes	Competência	Valor à Pagar (R\$)
SUS	Abril	753.852,50
	Maio	753.852,50
	Junho	3.334.878,34
TOTAL	-	4.842.583,34

Desse modo, esta Comissão encaminhará questionamento ao ISGH sobre a execução dos serviços e das atividades sem a provisão devida, conforme a dívida acumulada no período.

Ademais, verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.

Saliente-se ainda que o saldo do trimestre anterior, em aplicação bancária, era na monta de R\$ 5.554.651,69 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Já no segundo trimestre há o saldo de R\$ 3.338.635,06 (três milhões trezentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Em que pese os atrasos de pagamentos por parte da Contratante, verifica-se que a OS mantém provisão na aplicação financeira. Em contrapartida, há recursos e aplicações com restrições, bem como valores em negociação e parcelamentos. Logo, faz-se necessário



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

que o ISGH apresente a justificativa para a existência do saldo na aplicação de rentabilidade.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual n.º 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal nº 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria nº 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;
- Que o ISGH apresente justificativa sobre o aumento na média de permanência ocorrido no segundo trimestre;
- Que o ISGH encaminhe as justificativas solicitada pela comissão no relatório do primeiro trimestre de 2020;
- Embora haja respaldo legal (Lei Federal nº 13.992/2020) que garante os repasses dos valores financeiros durante a suspensão do cumprimento de metas para as Organizações Sociais responsáveis pelo gerenciamento de serviços de saúde do SUS, entendemos que o ISGH deve apresentar a programação realizada com os valores em benefício da continuidade da execução contratual;
- Por fim, a Comissão sugere que o setor financeiro da SESA realize a conciliação bancária/financeira dos extratos bancários e dos saldos de caixa com o controle financeiro da OS.

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A Próxima reunião da Comissão será realizada no dia 03 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, 9 h, dando continuidade a pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 01/2020
Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara**

Já a visita ao Hospital Dr. Waldemar Alcântara ocorreu no dia 01 de setembro de 2020. Relatório em anexo.

IX. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, não atingiu todas as metas contratualizadas, mas que estão plenamente justificadas. Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de **R\$ 4.842.583,34** (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS não atingiu o desempenho esperado, obtendo a nota global de **4,06**.

Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão

Maria Cláudia Gonçalves Meneses

Elêda Maria Castro Araújo
